



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 124/2018

João Pessoa, 08 de maio de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 6332/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor **FRED DA COSTA PRUDENTE**, matrícula - 201319920, Técnico Judiciário - Classe B, Padrão 09, lotado na Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 07.05.2018, com retorno previsto para o dia 10.05.2018, para participar do curso de "Desenvolvimento de Competências para o Exercício da Função de Assistente de Juiz"- Módulo Avançado III – Recursos", promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.5812/2018.

O seu deslocamento ocorrerá dia 07.05.2018 e o retorno no dia 10.05.2018, em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13